



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO N.º 062/2023

**SÚMULA:** Retifica o Decreto N° 092/2020, que "concede aposentadoria e da outras providências."

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA LUIZA CORREA DE MELLO,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - O Artigo 2º do Decreto N° 092/2020, de 01 de julho de 2020, passará a ter o seguinte enunciado:

"Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 651,93 (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), originado da proporcionalidade de proventos de 60,72% da média dos salários de contribuição, conforme demonstrativo de cálculo."

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

